



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 29 de maio de 2026 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 0377 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

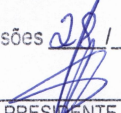
Serpro



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87**

APROVADO(a) na Sessão Plenária de hoje:	
Por:	<u>unanimidade</u>
Em	<u>única</u> discussão
e votação	
Sala de Sessões	<u>28/05/26</u>
	
PRESIDENTE	

Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do 2º (segundo) ano de Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Fátima, realizada em 21 de maio de 2026.

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 18h00min (dezoito horas) na Sede do Poder Legislativo, Sito a Avenida Landulfo Alves, N.º 430, nesta cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, compareceram e reuniram-se os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Presidente: Juary dos Santos Lima; Vice-Presidente: João Humberto Félix de Souza Júnior; 1ª Secretária: Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira; 2º Secretário: Edmilson Rios dos Santos. Presentes também os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Américo Santiago de Oliveira, José Sérgio Lima da Silva, Luciano da Cunha Pereira, Orlando Rios de Almeida e Renato Pereira Soares. Foi determinado a Secretária fazer a chamada pelo livro de presença, onde responderam todos os Vereadores(as) acima mencionados(as). Constatando Quórum Regimental, o Presidente sob a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária e de logo anunciou a votação da Ata da Sessão datada em 14.05.2026, que posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou a leitura do Expediente, o qual obedeceu a seguinte ordem: Apresentação do Projeto de Lei n.º 009/2026, autoria do Vereador João Humberto Félix de Souza Júnior – Assunto: Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, localizado no Povoado de Jurubeba, e dá outras providências (A Rua Nova localizada no Povoado de Jurubeba, zona rural deste município de Nova Fátima, passa a denominar-se Rua Martílio Pereira de Oliveira); Apresentação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2026, autoria do Vereador Juary dos Santos Lima – Assunto: Concede o Título de Cidadã Nova-fatimense a Sra. Luiza Thiala Barreto Cunha; Apresentação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2026, autoria do Vereador Juary dos Santos Lima – Assunto: Concede o Título de Cidadã Nova-fatimense a Sra. Sara Cristina Rocha Medeiros; Apresentação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2026, autoria do Vereador João Humberto Félix de Souza Júnior – Assunto: Concede o Título de Cidadão Nova-fatimense ao Sr. Marcelo Henrique Silva de Araújo; Requerimento n.º 024/2026, autoria dos Vereadores Orlando Rios de Almeida e Renato Pereira Soares – Assunto: Solicita à tomada das devidas e necessárias providências administrativas por parte da Secretaria Municipal de Cultura, visando garantir o reconhecimento da manifestação religiosa e cultural da VIA SACRA, como patrimônio cultural imaterial do Município de Nova Fátima; Indicação n.º 001/2026, autoria dos Vereadores Orlando Rios de Almeida e Renato Pereira Soares – Assunto: Dispõe sobre a possibilidade do Município aderir a convênio de Plano de Saúde para os Servidores Públicos Municipais. Em Ato Contínuo, o Senhor Presidente anunciou os(as) oradores(as) inscritos(as) para o Grande Expediente, previamente inscritos(as), pronunciaram-se os(as) seguintes Vereadores(as): EDMILSON RIOS DOS SANTOS (AVANTE), JOSÉ SÉRGIO LIMA DA SILVA (PSD), ORLANDO RIOS DE ALMEIDA (PT), REINALDA MENDES DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA (AVANTE), RENATO PEREIRA SOARES (AVANTE) E JUARY DOS SANTOS LIMA (PCdoB). Vide inteiro teor audiovisual disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=Fg0llnjnQx8>. Requerimento n.º 024/2026, autoria dos Vereadores Orlando Rios de Almeida e Renato Pereira Soares. Aprovado em primeira e única discussão/votação por unanimidade de votos; Indicação n.º 001/2026, autoria dos Vereadores Orlando Rios de Almeida e Renato Pereira Soares. Aprovada em primeira e única discussão/votação por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou as Explicações Pessoais. Previamente inscritos(as), no espaço destinado as Explicações Pessoas pronunciaram-se os(as) seguintes Vereadores(as): AMÉRICO SANTIAGO DE OLIVEIRA (PCdoB), EDMILSON RIOS DOS SANTOS (AVANTE), JOSÉ SÉRGIO LIMA DA SILVA (PSD), ORLANDO RIOS DE ALMEIDA (PT), REINALDA MENDES DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA (AVANTE) E RENATO PEREIRA SOARES (AVANTE). Vide inteiro teor



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

audiovisual disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=Fg0llnjnQx8>. Por nada mais haver a se tratar o Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos desta Casa e manda proceder à lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Nova Fátima, lavrei e subscrevo com os demais Vereadores(as) presentes. Plenário Samuel Ramos Carneiro, em 21 de maio de 2026.

[Handwritten signatures in blue ink, including the name Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira and others.]

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.